



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, realizada às 18:00 horas do dia 22, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, constatou-se a ausência do vereador Wilson Pereira, estando presentes os demais vereadores. Após verificação a ata da terceira reunião ordinária dezembro, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação dos seguintes projetos de Leis: **1** - Nº 20 de 21/12/16 que "Dispõe sobre gratificação de natal e dá outras providências"; **2** - Nº 21 de 22/12/16 que "Dispõe sobre gratificação de natal aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências". Tendo sido solicitadas as leituras dos referidos projetos. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: Informado pelo Presidente que o Projeto nº 20 foi recebido na secretaria da Câmara em 21/12/16 no fim da tarde, tendo a prefeita feito contato com o mesmo, visto que o executivo necessita de rapidez na aprovação, visto que na próxima semana já se encerra o ano e o mandato e também esta reunião teria que acontecer ainda nesta semana, para que desse tempo de gerar a folha de pagamento dos servidores municipais. Dito pelo Presidente que este foi um mandato de muitas dificuldades, que o legislativo e executivo trabalharam os quatro anos falando em cortes, redução de salário e redução de custos. Relatou que as vezes os vereadores nem cobravam muito do executivo porque os vereadores sabiam das dificuldades financeiras, mas, graças a Deus estão tendo, tanto os vereadores quanto a prefeita, a grata satisfação de encerrar o ano, repassando este abono aos servidores ativos. Salientou que todas as vezes que o executivo enviou à Câmara projeto neste sentido, todos os presidentes desta Casa de Leis, também elaboraram projetos em benefício aos servidores da Câmara e desta vez não foi diferente. Disse também ficar triste porque os inativos e pensionistas não serão agraciados com esta gratificação, o que seria muito merecido, mas, em conversa com a prefeita, a mesma informou que não há possibilidade e se os vereadores colocassem emenda no projeto, iria atrapalhar os servidores que seriam beneficiados, uma vez que não daria tempo de ser feita outra reunião, além do que, houve época em que os inativos receberam este tipo de abono e tiveram inclusive que devolver o valor recebido. Em seguida o vereador Márcio Andrade comentou que mesmo diante de muita dificuldade ainda foi possível repassar este abono aos servidores, melhorando o natal daqueles que ganham valor pequeno. Relatou que fica triste quanto a questão dos inativos, respeita o entendimento do procurador jurídico da prefeitura, porém, entende que é possível repassar este abono também aos pensionistas e inativos, pois, se tivesse que dar algum problema, isso já teria acontecido, visto que em anos anteriores esta gratificação foi repassada aos mesmos. Que na realidade até ocorreu sim problema, porém, quando o pagamento foi efetuado pelo IMPRESFORT, o qual não pode fazer este pagamento. Já quando a prefeitura fez este tipo de pagamento nunca houve problema, tanto que nas prestações de contas do município, esta questão nunca foi mencionada, então, para o vereador Márcio, não é proibido pagar este abono aos inativos, o que não pode é o IMPRESFORT efetuar o referido pagamento, mas sim a prefeitura a título de benefício.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Solicitou ao colega Adenilson que assumirá a prefeitura a partir de 2017, que o mesmo analise a possibilidade de incorporar junto ao salário dos servidores, o valor de cento e cinquenta reais referente ao auxílio alimentação, pois, infelizmente os servidores inativos não recebem este auxílio, visto que o IMPRESFORT não pode pagar o mesmo. Enfatizou ficar triste pelos inativos e pensionistas, pois, conhecem vários servidores nesta situação e que precisam de melhores condições e organizando esta situação, isso os ajudaria. Enfatizou entender que a prefeita não irá tomar decisões contrárias ao entendimento de seu procurador jurídico, mas no entendimento do vereador, o referido procurador está equivocado. Após o vereador Gabriel Queiroz relatou concordar que esta gratificação deveria ser para todos os funcionários, mas, infelizmente isso não é possível. Disse que devem votar o projeto em sua forma original, do contrário, irá inviabilizar o mesmo. O vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e disse que é favorável aos projetos em pauta, inclusive em sua opinião os servidores mereciam mais. Enfatizou não poder votar os projetos em pauta, uma vez que é parte interessada por ser servidor público. Parabenizou a prefeita pela atitude. Agradeceu a Deus por esta possibilidade visto as dificuldades enfrentadas pela município. Disse que todos sabiam que a prefeita poderia encerrar o mandato com uma dívida enorme, e pelo que ouviu dizer, tudo indica que não haverá dívida. Agradeceu e parabenizou aos presidentes anteriores, os quais, vendo as dificuldades enfrentadas pelo município, fizeram devoluções mensais à prefeitura no intuito de beneficiar os estudantes do município com o pagamento de bolsas de estudos e de transporte escolar. Em seguida o vereador Evair Pereira esclareceu que com pensamento de vereador e de cidadão acha que os inativos e pensionistas merecem receber a gratificação de natal, porém, como administradora que a prefeita Neli é, a mesma deve executar suas funções de forma que não a prejudique futuramente. Comentou que no momento de receber o valor da gratificação é muito bom, porém, depois de determinado para devolver, daí fica difícil. Enfatizou que a atitude tomada pela prefeita foi de acordo com embasamento legal. Que não fica triste com isso porque merecer todos os servidores merecem, mas deve ser momento certo, na hora certa e de acordo com a lei. Falou que a prefeita está certa em não repassar esta gratificação aos inativos, visto as penalidades que poderá sofrer futuramente. Que procurou informações legais sobre o caso e soube que o servidor inativo não tem direito ao recebimento de gratificações. Que achou que os inativos do serviço público municipal tinham os mesmos direitos dos servidores estaduais, porém, observou que são direitos diferentes. Solicitou que os servidores inativos procurem melhor se informar quanto ao fato de não receberem a gratificação. Disse que se este pagamento foi feito antes aos mesmos, pode ter sido por descuido, mas a orientação atual que a prefeita tem é de que não se efetue este pagamento. Disse esperar que esta questão não atrapalhe o brilho das atitudes e da boa vontade da prefeita, diante de todos os outros benefícios em que a mesma realizou no município. Relatou esperar que esta atitude não parta de nenhum vereador desta Casa. Em seguida o vereador Ernane Dias parabenizou a prefeita pela atitude de repassar a gratificação. Parabenizou o Presidente por fazer isso



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

também aos servidores da Câmara. Após o vereador Aparecido Amaral parabenizou a prefeita pela atitude, pois, este abono irá ajudar bastante os servidores. O vereador Adenilson Queiroz informou de acordo com os projetos, visto que a prefeita conseguiu ao menos dar incentivo para o natal dos servidores. Parabenizou o presidente da Câmara por também gratificar os servidores da Casa. Solicitou novamente a palavra o vereador Márcio Andrade para esclarecer que não é contrário a atitude da prefeita e não quer com sua fala apagar o brilho da mesma, quanto ao fato de repassar a gratificação de natal. Falou que é muito louvável a atitude da prefeita e frisou que realmente ela deve seguir as orientações do procurador jurídico dela, mas, no entendimento do vereador e pelas outras vezes em que foi permitido este repasse aos inativos, é possível repassar aos mesmos a gratificação de natal, que será repassada aos demais servidores, pois, esta questão nunca foi cobrada nas prestações de contas do município. Disse não estar jogando pedras na prefeita, mas acha que os inativos e pensionistas também mereciam este recebimento. Dito pelo vereador Evair que este é o posicionamento do colega Márcio como vereador, assim como, o mesmo expôs seu posicionamento como vereador e cidadão, mas, como é a prefeita que está a frente, ela tomou a decisão que achou cabível, pois, se tiver que responder na justiça futuramente, quem irá responder é ela. Relatou que se na Câmara tivesse algum servidor aposentado e o Presidente tomasse a mesma atitude da Prefeita, como vereador iria respeitar a decisão, não iria levar a discussão ao Plenária e ficar achando que deveria fazer ou deveria pagar, tentando se engrandecer em cima do fato. Respondido pelo vereador Márcio que não é esta a intenção do mesmo. Fez uso da palavra o Presidente da Câmara, vereador Jurubel, o qual agradeceu a todos os vereadores por participarem desta reunião, mas, de modo especial ao colega Fernando, pois, por ser parte interessada na aprovação do projeto, o mesmo não participa da votação, assim como o vereador Wilson Pereira se estivesse presente. Esclareceu que o vereador Fernando não votará apenas o projeto da prefeitura, mas o projeto da Câmara poderá votar normalmente. Disse que cada vereador tem seu posicionamento, que dinheiro sempre é bem vindo e se os inativos tivessem condições com certeza também receberiam, assim como os vereadores. Respondido pelo vereador Márcio que a questão dos vereadores é totalmente. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Lei nº 20 de 21/12/16 que "Dispõe sobre gratificação de natal e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Votação do Projeto de Lei nº 21 de 22/12/16 que "Dispõe sobre gratificação de natal aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Antes de encerrar o vereador Fernando Pereira fez novamente uso da palavra dizendo que gostaria de deixar claro que não está votando o projeto vindo da prefeitura, justamente porque é servidor público, então a votação não é permitida. Que gostaria de deixar isso claro porque há poucos dias ocorreu nesta Casa, votação de projetos de suplementação em que o colega Márcio se absteve dos votos, mas, para os servidores municipais as informações chegaram distorcidas, pois, disseram que o vereador Márcio se absteve porque a aprovação destes projetos de suplementação iriam ajudar os servidores públicos.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

é por isso que está esclarecendo porque não quer que os servidores falem que o mesmo não votou para não ajudá-los. Relatou não saber como surgiu a conversa quanto ao colega Márcio, porém, ouviu de vários servidores o assunto. Enfatizou que não está falando mal do vereador Márcio e pediu que o mesmo o entendesse. O Presidente disse que a fala do vereador Fernando será constada em ata e se alguém o perguntar sobre o assunto, o mesmo fará questão de deixar tudo muito bem esclarecido. Em resposta o vereador Márcio Andrade disse que não tem preocupação quanto ao fato, pois, suas atitudes tomadas na Câmara são muito conscientes, tem opinião própria e tem seus entendimentos. Disse que tem pessoas que entende as coisas do jeito que convém ou fala para os outros da mesma forma, mas, suas abstenções, apesar dos projetos não serem irregulares, ocorreram porque o vereador acha que a questão deve ser feita de maneira correta conforme manda a lei e as vezes quem está falando na rua é porque não sabe a realidade da lei. Respondido pelo vereador Fernando que o mesmo não tem direito de denegrir a imagem de ninguém e conhece o trabalho de todos os vereadores, apenas informou ao colega Márcio do que ouvir lá fora. +O Presidente convoca para solenidade de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos para o mandato 2017/2020, a realizar-se no dia primeiro de Janeiro de 2017, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.